

ATA N.º 12/2025

REUNIÃO ORDINÁRIA PRIVADA DA CÂMARA MUNICIPAL CELEBRADA
EM VINTE E UM DE MAIO DE 2025

No dia 21 de maio de 2025, no edifício dos Paços do Concelho - Convento do Carmo, pelas dez horas, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes: o Sr. Presidente da Câmara, Pedro Paulo Ramos Ferreira, os Srs. Vereadores Luís Alberto Trindade Silva, Elvira Maria Machado da Cruz Sequeira, Joaquim António Marques Cabral, João Miguel Borges Trindade, Tiago Ribeiro de Carvalho Ferreira e Carla Cristina Marques Correia.

O Sr. Presidente declarou aberta a reunião para a qual foi estabelecida a seguinte Ordem do Dia: -----

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

| APOIO AOS ÓRGÃOS AUTÁRQUICOS

1. Apreciação e votação da ata da reunião anterior

| PRESIDÊNCIA

2. União Desportiva e Recreativa da Zona Alta - pedido de cedência gratuita da Alcaidaria do Castelo
3. Pedidos de apoio à realização da Festa do Padroeiro e Festas de Santo António 2025 - proposta

| DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

4. Abertura de procedimentos concursais
5. Consolidação de mobilidades intercarreiras e intercategorias
6. Conceção, Execução e Apetrechamento das Áreas de Exposição do Polo de Arqueologia do Museu Municipal - cancelamento de garantias bancárias
7. Fornecimento de energia elétrica - Baixa Tensão Normal (BTN), Acordo Quadro Connect - Iluminação Pública e Usos Gerais - proposta de adjudicação/ minuta de contrato

| DEPARTAMENTO DE INTERVENÇÃO TERRITORIAL

8. Empreitada “Quarteirão Cultural - Acessibilidades no Castelo de Torres Novas (Lote 1 - Elevador e Lote 2 - Escadinhas)” - peças do procedimento/ abertura de concurso público
9. Empreitada “Reabilitação/Reconstrução do Edifício Habitacional Localizado na Travessa do Forno N.º 1 nas Lapas” - projeto de execução/ abertura de concurso público
10. Empreitada “Ligação da Rotunda de Santo António à Rotunda do Cerejal” - projeto de sinalização temporário/ ratificação de despacho
11. Empreitada “Ligação da Rotunda de Santo António à Rotunda do Cerejal” - suspensão da obra
12. Empreitada “Reabilitação da UCSP - Polo Brogueira” - auto de vistoria/receção provisória

13. Empreitada “Miradouro de São Pedro” - suspensão parcial dos trabalhos/ ratificação de despacho
14. Empreitada “Miradouro de São Pedro” - prorrogação legal do prazo/ ratificação de despacho
15. Fornecimento de Energia Elétrica em Média Tensão e Baixa Tensão Especial - Mercado Liberalizado (2026-2027)
16. Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo Urbano - início de procedimento
17. AHBVTN - Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos - pedido de apoio

| DEPARTAMENTO DE URBANISMO

18. Maria da Conceição Maia Cadima - aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10.º do RPDM/ ratificação de despacho
19. Tiago André Cadete Inglês Botas - aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10.º do RPDM/ ratificação de despacho
20. Freguesia de Pedrógão - aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10.º do RPDM/ ratificação de despacho
21. Ilda de Jesus David Gonçalves - aplicabilidade do n.º 1 do art.º 10.º do RPDM/ ratificação de despacho
22. Vale do Lapedo - Sociedade Imobiliária, Lda. - ampliação e alteração de edifício de habitação / execução por fases - calendarização/ ratificação de despacho
23. Maria Emília Mengas Alves da Luz - informação prévia - construção de edifício multifamiliar, comércio e serviços com obras de urbanização/ ratificação de despacho
24. Imosá - Imobiliária Unipessoal, Lda. - informação prévia - construção de edifício para comércio e serviços com obras de urbanização/ ratificação de despacho
25. GASDATERRA - Sociedade de Reconversão de Resíduos Agrícolas em Energia, Lda. - informação prévia - construção de unidade industrial de produção de biometano de origem renovável, com obras de urbanização/ ratificação de despacho
26. Sérgio Manuel Alexandre Inverno - aceitação de cedência de parcela de terreno para integração no domínio público municipal.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr. **Presidente** informou o seguinte:

“Cumpre-me informar que já está instalada a designada CADEIRA DE DENTISTA na USP DE TORRES NOVAS, só possível com obra de adaptação suportada pelo município, não fazendo parte este investimento da delegação de competências na área da saúde. É com agrado e espírito de missão que as consultas de médico dentista já foram iniciadas, evitando deslocações de munícipes a outros concelhos, só possível com a parceria CHMT e o Município de Torres Novas.

Informo ainda que toda a vereação foi convidada para a inauguração do NOVO

SERVIÇO DE URGÊNCIA MÉDICO-CIRÚRGICA DO HOSPITAL DE ABRANTES no próximo dia 29 de maio pelas 11 horas, com a presença da Senhora Ministra da Saúde.”

O Sr. Vereador Joaquim Cabral referiu o seguinte:

“1.Vai enviar a todos os membros do executivo, o Relatório de Avaliação da 34.^a edição do Festival Gastronómico do Cabrito, elaborado pelos serviços. Os responsáveis da restauração fazem um balanço muito bom do evento, trata-se de um Festival importante, já consolidado e enraizado nas tradições do concelho.

2.No próximo dia 26 de maio, pelas 10 horas, na Biblioteca Municipal vai realizar-se uma conferência sobre “Astrobiologia, origem e procura de vida no sistema solar”, pela Dra. Zita Martins. Esta atividade é dirigida ao público escolar, mas também é aberta ao público em geral.

3.No âmbito do Dia Europeu dos Parques Naturais, no dia 24 de maio, vai realizar-se a atividade “Parte ao Encontro do Território, a Bom Ritmo, o Mel no Parque Natural das Serras de Aire e Candeeiros”, cujo público alvo são turistas, crianças e famílias. A atividade é gratuita, mas de inscrição obrigatória a efetuar no turismo de Torres Novas.”-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1.APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

Foi submetida a apreciação e aprovada, por unanimidade (sete votos), a ata n.º 11/2025, da reunião de 12.05.2025.-----

2.UNIÃO DESPORTIVA E RECREATIVA DA ZONA ALTA - PEDIDO DE CEDÊNCIA GRATUITA DA ALCAIDARIA DO CASTELO

Foi presente um pedido da União Desportiva e Recreativa da Zona Alta, de cedência gratuita da Alcaidaria do Castelo com vista à realização da prova de tiro com arco - “Rota dos Castelos”, nos dias 19 e 20 de julho de 2025, acompanhado da informação nº I/15472/2025:

A União Desportiva e Recreativa da Zona Alta com o nif 500 869 871 vem, a exemplo de anos anteriores, solicitar a cedência da Alcaidaria do Castelo e respetiva isenção de pagamento de taxa de utilização para a realização da prova de tiro com arco “Rota dos Castelos”.

Entre montagem, realização da prova e desmontagem necessitam de utilizar o espaço no dia 19 de Julho das 9h00 às 17H00 e no dia 20 de Julho das 8H00 às 20H00, pelo que o custo de utilização de acordo com a tabela de taxas em vigor é de 367,00€ acrescidos de IVA à taxa de 23%, o que totaliza 451,41€.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), propor à Assembleia Municipal a isenção de taxas requerida, atenta a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

3. PEDIDOS DE APOIO À REALIZAÇÃO DA FESTA DO PADROEIRO E FESTAS DE SANTO ANTÓNIO 2025 - PROPOSTA

Acerca do assunto supra, foi presente a informação nº 1/30765/2025:

“Os festejos populares desde sempre fizeram e fazem parte da cultura popular.

O concelho de Torres Novas não é exceção e inúmeros festejos são organizados anualmente, sobretudo por gente voluntária e dedicada ao meio associativo, procurando animar socialmente as suas aldeias ou vila, procurando também que o resultado financeiro dos eventos permita melhorar algo nas coletividades ou garantir a realização de novo festejo no ano seguinte.

Há, no entanto, duas “festas” carismáticas que se destacam sobretudo por duas particularidades:

1) As festas na cidade de Torres Novas e na vila de Riachos, ambas de misto religioso e festivo dedicadas a Santo António (Padroeiro de Riachos e em Torres Novas, Festa do Bairro;

2) Ambas procurarem com as festas um resultado positivo, sempre destinado a obras na Igreja de Riachos (Festa do Padroeiro) e na Capela de Santo António (Festa de Santo António - Torres Novas).

O município ao longo dos anos tem colaborado da melhor forma possível, quer com a cedência de equipamentos, quer nalguns casos com subsídios, nem sempre conseguindo corresponder às solicitações, sobretudo logísticas.

Não obstante, estar prevista a criação de um regulamento específico para apoios às festividades do concelho, o mesmo, ainda não está preparado para que a sua eficácia opere já no ano em curso, pelo que, pela relevância destas duas festas e dos seus objetivos finais, se justifica a atribuição de apoios com vista a que as respetivas entidades organizadoras possam ver atenuados os custos que irão, pelas mesmas, ser assumidos.

Assim, considerando que:

I - Por força do disposto na alínea e), do nº 1, do Artº 23º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, os municípios dispõem de atribuições nos domínios do património, da cultura e da ciência;

II - A alínea o), do nº 1, do Artº 33º do supracitado diploma legal dispõe que compete à câmara municipal deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município;

De acordo com indicação do Sr. Presidente, propõe-se a atribuição de apoios financeiros nos seguintes termos:

- Associação de Festas de Santo António - Festa de Santo António 2025 - Torres Novas: 5.000,00€ (cinco mil euros);

- Fábrica da Igreja Paroquial de Riachos - Festa do Padroeiro 2025 Riachos: 7.500,00€ (sete mil e quinhentos euros).

Os apoios a conceder neste tocante deverão ser considerados por referência à GOP 2018/25-3

Informa-se ainda que foi solicitado apoio logístico por ambas as entidades. Fábrica da Igreja Paroquial de Riachos - Festa do Padroeiro 10 Barraquinhas do mercado e palco grande totaliza 2.100€ e 6 barraquinha do mercado para a Associação de Festas de Santo António - Festa de Santo António totaliza 60,00€.

Propõe-se além da atribuição de apoio financeiro, a assinatura de contrato-programa, com o pagamento de 80% dos valores a atribuir após a assinatura do contrato-programa e os restantes 20% aquando da entrega dos comprovativos de despesa e relatório e contas, pelas duas entidades.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a atribuição dos apoios propostos à Fábrica da Igreja Paroquial de Riachos - Festa do Padroeiro e à Associação de Festas de Santo António - Festas de Santo António, de acordo com o exposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

4.ABERTURA DE PROCEDIMENTOS CONCURSAIS

Acerca do referido assunto, foi presente a informação nº I/30572/2025 (Anexo 1).

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Presidente, Srs Vereadores Luis Silva, Elvira Sequeira, Joaquim Cabral, João Trindade) e dois votos contra (Srs. Vereadores Tiago Ferreira e Carla Correia), aprovar a proposta de abertura dos seguintes procedimentos concursais: um Técnico Superior (auditoria), por tempo indeterminado; um Técnico Superior (gestão e administração, contabilidade e fiscalidade, economia) por tempo indeterminado; um Técnico Superior (planeamento regional e urbano/ arquitetura/ urbanismo) por tempo indeterminado; um Técnico Superior (engenharia civil) por tempo indeterminado; dois Especialista Sistemas e Tecnologia de Informação por tempo indeterminado; dois Fiscais por tempo indeterminado; quatro Assistente Técnicos (administrativos) por tempo indeterminado; um Assistente Operacional (jardineiro) por tempo indeterminado; sete Assistentes Operacionais (auxiliar de ação educativa) por tempo indeterminado; quatro Assistentes Operacionais (auxiliares de ação educativa) por tempo determinado; um Assistente Operacional (auxiliar administrativo) por tempo indeterminado; seis Assistentes Operacionais (auxiliar dos serviços gerais) por tempo indeterminado; um Assistente Operacional (auxiliar dos serviços gerias) por tempo determinado e a tempo

parcial, bem como, a possibilidade de novos recrutamentos admitirem candidatos “com e sem vínculo de emprego público” em igualdade de circunstâncias, de acordo com as informações dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.

O Sr. Vereador Tiago Ferreira apresentou a seguinte declaração de voto:

“Voto contra, em consonância com votações anteriores, porque discordo do aumento do quadro de pessoal sem existir uma auditoria às verdadeiras necessidades de melhor a eficácia do trabalho desenvolvido pelo Município.”

A Sr^a Vereadora Carla Correia apresentou a seguinte declaração de voto:

“Em sintonia com aquela que tem sido a posição do Movimento P’la Nossa Terra, consideramos que a admissão de pessoal não se justifica uma vez que o número de funcionários é suficiente para o normal funcionamento da autarquia.”-----

5. CONSOLIDAÇÃO DE MOBILIDADES INTERCARREIRAS E INTERCATEGORIAS

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º I/28141/2025 (Anexo 2).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a consolidação das mobilidades intercarreiras e intercategorias em causa, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

6. CONCEÇÃO, EXECUÇÃO E APETRECHAMENTO DAS ÁREAS DE EXPOSIÇÃO DO POLO DE ARQUEOLOGIA DO MUSEU MUNICIPAL - CANCELAMENTO DE GARANTIAS BANCÁRIAS

Acerca do assunto supra, foi presente a informação nº I/31126/2025:

“Na sequência do término do procedimento 195P_2021 - Aquisição de serviços e bens para a conceção, execução e apetrechamento das áreas de exposição do polo de arqueologia do Museu Municipal - Edifício Alvarenga, as garantias prestadas para a boa execução do contrato estão em condições de serem canceladas, designadamente:

- G.B. n.º 00125-02-2363210, de 10.08.2023

- G.B. 00125-02-2284252, de 15.11.2021

Face ao exposto, deverá a Câmara Municipal autorizar o cancelamento das garantias acima referidas.”

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), determinar o cancelamento das garantias bancárias, relativas à aquisição de serviços e bens para a

“Conceção, Execução e Apetrechamento das Áreas de Exposição do Polo de Arqueologia do Museu Municipal - Edifício Alvarenga, atento o exposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

7.FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA - BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN), ACORDO QUADRO CONNECT - ILUMINAÇÃO PÚBLICA E USOS GERAIS - PROPOSTA DE ADJUDICAÇÃO/ MINUTA DE CONTRATO

Foi presente o Projeto de Decisão de adjudicação do procedimento para o “Fornecimento de Energia Elétrica - Baixa Tensão Normal (BTN), Acordo Quadro Connect - Iluminação Pública e Usos Gerais”, acompanhado da informação nº I/30351/2025 (Anexo 3).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), adjudicar o referido procedimento à EDP Comercial - Comercialização de Energia, S.A., pelo valor de 1.452.930,46€, acrescido de IVA, de acordo com o relatório do Projeto de Decisão, bem como, aprovar a minuta do respetivo contrato.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

8.EMPREITADA “QUARTEIRÃO CULTURAL - ACESSIBILIDADES NO CASTELO DE TORRES NOVAS (LOTE 1 - ELEVADOR E LOTE 2 - ESCADINHAS)” - PEÇAS DO PROCEDIMENTO/ ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Foi presente o processo de concurso da empreitada de “Quarteirão Cultural - Acessibilidades no Castelo De Torres Novas (Lote 1 - Elevador e Lote 2 - Escadinhas)”, acompanhado da informação nº I/21432/2025 (Anexo 4).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

1 - Aprovar as peças do procedimento e determinar a abertura de concurso público para execução da referida empreitada.

2 - Aprovar a designação do Júri proposto para acompanhamento do procedimento, bem como, a delegação de competências no mesmo, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

9.EMPREITADA “REABILITAÇÃO/RECONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO HABITACIONAL LOCALIZADO NA TRAVESSA DO FORNO N.º 1 NAS LAPAS” - PROJETO DE EXECUÇÃO/ ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO

Foi presente o processo de concurso da empreitada de “Reabilitação/Reconstrução do Edifício Habitacional Localizado na Travessa do Forno n.º 1 nas Lapas”, acompanhado da

informação nº I/30489/2025 (Anexo 5).

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos):

1 - Aprovar o projeto de execução, as peças do procedimento e determinar a abertura de concurso público para execução da referida empreitada.

2 - Aprovar a designação do Júri proposto para acompanhamento do procedimento, bem como, a delegação de competências no mesmo, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**10.EMPREITADA “LIGAÇÃO DA ROTUNDA DE SANTO ANTÓNIO À ROTUNDA DO CEREJAL” -
PROJETO DE SINALIZAÇÃO TEMPORÁRIO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 08.05.2025, que aprovou o Projeto de Sinalização Temporário para a execução da obra de “Ligação da Rotunda de Santo António à Rotunda do Cerejal”, conforme a informação nº I/28217/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**11.EMPREITADA “LIGAÇÃO DA ROTUNDA DE SANTO ANTÓNIO À ROTUNDA DO CEREJAL” -
SUSPENSÃO DA OBRA**

Acerca deste assunto, foi presente a informação nº I/30178/2025:

“A empreitada em assunto foi consignada no início de fevereiro e, logo no dia 25/02/2024 a entidade executante enviou ofício a identificar o subempreiteiro, que irá executar as infraestruturas eléctricas, por forma a ser possível o município informar a E-Redes e solicitar a nomeação do respectivo fiscal, para o acompanhamento dos trabalhos. Os serviços de imediato contactaram a e-Redes a solicitar a nomeação, o que até à presente data ainda não aconteceu, impedindo o início dos trabalhos.

Entretanto o município procedeu ao pedido de autorização ao ICNF para o abate de árvores de grande porte, carvalhos e sobreiros que impedem também o avanço dos trabalhos, uma vez que estão localizados na área do arruamento onde serão implantadas diversas infraestruturas enterradas. A autorização encontra-se ainda em fase de audiência previa, pelo que ainda não é possível proceder ao abate das mesmas.

Desta forma está comprometido o avanço dos trabalhos, pelo que vem o empreiteiro solicitar uma suspensão dos trabalhos desde a data do ofício (8/05/2025) até que cessem os motivos que levaram à suspensão da mesma

Anexa-se o ofício do empreiteiro.”

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a suspensão dos trabalhos da empreitada da obra de “Ligação da Rotunda de Santo António à Rotunda do Cerejal”, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

12.EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA UCSP - POLO BROGUEIRA” - AUTO DE VISTORIA/RECEÇÃO PROVISÓRIA

Foi presente o auto de vistoria e receção provisória, da empreitada da obra de “Reabilitação da UCSP - Polo Brogueira”, datado de 14.05.2025 (Anexo 6).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a receção provisória da referida empreitada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

13.EMPREITADA “MIRADOURO DE SÃO PEDRO” - SUSPENSÃO PARCIAL DOS TRABALHOS/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 15.05.2025, que aprovou a suspensão parcial dos trabalhos (zona do patamar localizado a este, vala de escavação no passeio e o acesso ao piso inferior) da empreitada da obra da “Miradouro de São Pedro”, conforme proposto na informação nº I/30212/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

14.EMPREITADA “MIRADOURO DE SÃO PEDRO” - PRORROGAÇÃO LEGAL DO PRAZO/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 15.05.2025, que aprovou a prorrogação legal do prazo por mais 14 dias, da empreitada da obra da “Miradouro de São Pedro”, conforme proposto na informação nº I/30213/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**15.FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA EM MÉDIA TENSÃO E BAIXA TENSÃO ESPECIAL -
MERCADO LIBERALIZADO (2026-2027)**

Acerca do assunto em referência, foi presente a informação n.º I/27415/2025 (Anexo 7).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o procedimento de ajuste direto para o “Fornecimento de Energia Elétrica em Média e Baixa Tensão Especial - Mercado Liberalizado (2026-2027)”, ao abrigo do Acordo Quadro da Central Nacional de Compras Municipais, bem como, as peças do procedimento e a proposta de delegação de competências, conforme a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**16.REGULAMENTO MUNICIPAL DE GESTÃO DE ARVOREDO URBANO - INÍCIO DE
PROCEDIMENTO**

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação n.º I/23840/2025:

“No âmbito das obrigações legais resultantes da Lei n.º 59/2021, de 18 de agosto, que estabelece o Regime Jurídico de Gestão do Arvoredo Urbano, os municípios estão incumbidos de criar instrumentos normativos específicos para a gestão do arvoredo urbano, incluindo regulamentos e inventários municipais. Embora o Guia de Boas Práticas previsto no diploma ainda se encontre em fase de aprovação, foi considerada a sua versão de trabalho para apoio à elaboração da minuta de regulamento, assegurando a sua resiliência face a eventuais alterações legislativas.

Dada a escassez de recursos técnicos especializados nas autarquias, foi contratualizada a elaboração do inventário de arvoredo urbano para os municípios da sub-região do Médio Tejo, com exceção do município de Mação. A execução dos trabalhos vai de março de 2025 e conclusão prevista até julho do mesmo ano, respeitando as limitações sazonais inerentes à caracterização do arvoredo.

Assim para os efeitos previstos no n.º 1 do artigo 98.º do Código de Procedimento Administrativo (CPA) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, propõe-se que o executivo camarário desencadeie o procedimento regulamentar devendo para o efeito ser publicitado o início do procedimento na Internet, no sítio institucional do Município.

Ainda de acordo com o mencionado preceito legal, deverá ser definido um prazo para que os cidadãos se possam constituir como interessados e apresentar contributos para o regulamento municipal em causa, que desde já se propões ser de dez dias úteis.

Mais se propõe a publicitação nos termos infra:

Durante 10 dias úteis podem os cidadãos constituir-se como interessados e

apresentar contributos para o regulamento municipal em causa, nos seguintes termos:

Constituição de interessados:

- *Constituem-se como interessados os cidadãos que manifestem o seu interesse à Câmara Municipal de Torres Novas por correio eletrónico (geral@cm-torresnovas.pt), 2350-754*

Torres Novas) ou presencialmente nos dias úteis, no período das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00.

Os interessados devem referir o nome, morada e endereço eletrónico.

Apresentação de contributos para a elaboração do regulamento:

- *Os contributos devem ser apresentados à Câmara Municipal de Torres Novas por correio eletrónico (geral@cm-torresnovas.pt), por carta (Largo das Forças Armadas, n.º 1, 2350-754 Torres Novas) ou presencialmente nos dias úteis, no período das 09h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h00.”*

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar a publicitação do início do procedimento do Regulamento Municipal de Gestão de Arvoredo Urbano, fixando o prazo de 10 dias úteis para o período de publicitação previsto no n.º 1 do artigo 98º do DL n.º 4/2015, de 7 de janeiro, de acordo com o proposto na informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**17.AHBVTN - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS TORREJANOS -
PEDIDO DE APOIO**

Foi presente um pedido da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos, para a colocação de betuminoso na entrada lateral do quartel antigo (Anexo 8).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aprovar o pedido de apoio solicitado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários Torrejanos.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**18.MARIA DA CONCEIÇÃO MAIA CADIMA - APLICABILIDADE DO N.º 1 DO ART.º 10.º DO
RPDM/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 10.05.2025, que aprovou a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10º do RPDM no presente processo, conforme proposto no parecer n.º 28871/2025, atento o exposto nas informações n.ºs 28064/2025 e 24/2014.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**19. TIAGO ANDRÉ CADETE INGLÊS BOTAS - APLICABILIDADE DO N.º 1 DO ART.º 10.º DO
RPDM/ RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 10.05.2025, que aprovou a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10º do RPDM no presente processo, conforme proposto no parecer n.º 28870/2025, atento o exposto nas informações n.ºs 28123/2025 e 24/2014.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**20. FREGUESIA DE PEDRÓGÃO - APLICABILIDADE DO N.º 1 DO ART.º 10.º DO RPDM/
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 14.05.2025, que aprovou a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10º do RPDM no presente processo, conforme proposto no parecer n.º 30206/2025, atento o exposto nas informações n.ºs 29972/2025 e 24/2014.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**21. ILDA DE JESUS DAVID GONÇALVES - APLICABILIDADE DO N.º 1 DO ART.º 10.º DO RPDM/
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 14.05.2025, que aprovou a aplicabilidade dos parâmetros do disposto no n.º 1 do art.º 10º do RPDM no presente processo, conforme proposto no parecer n.º 30207/2025, atento o exposto nas informações n.ºs 30068/2025 e 24/2014.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**22. VALE DO LAPEDO - SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDA. - AMPLIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE
EDIFÍCIO DE HABITAÇÃO / EXECUÇÃO POR FASES - CALENDARIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 10.05.2025, que aprovou a admissão da execução por fases, da obra em causa, bem como

respetiva calendarização (fase 1 e fase 2), para efeitos de conclusão de todos os trabalhos, conforme proposto no parecer n.º 29480/2025, atento o exposto na informação dos Serviços n.º 28959/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**23.MARIA EMÍLIA MENGAS ALVES DA LUZ - INFORMAÇÃO PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIO MULTIFAMILIAR, COMÉRCIO E SERVIÇOS COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO/
RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 13.05.2025, que aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia em causa, conforme proposto no parecer n.º 29581/2025, atento o exposto na informação dos Serviços n.º 28677/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**24.IMOSÁ - IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL, LDA. - INFORMAÇÃO PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE
EDIFÍCIO PARA COMÉRCIO E SERVIÇOS COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 13.05.2025, que aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia em causa, conforme proposto no parecer n.º 29716/2025, atento o exposto na informação dos Serviços n.º 29618/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**25.GASDATERRA - SOCIEDADE DE RECONVERSÃO DE RESÍDUOS AGRÍCOLAS EM ENERGIA,
LDA. - INFORMAÇÃO PRÉVIA - CONSTRUÇÃO DE UNIDADE INDUSTRIAL DE PRODUÇÃO DE
BIOMETANO DE ORIGEM RENOVÁVEL, COM OBRAS DE URBANIZAÇÃO/ RATIFICAÇÃO DE
DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, o despacho do Sr. Presidente datado de 14.05.2025, que aprovou a emissão de parecer favorável ao pedido de informação prévia em causa, conforme proposto no parecer n.º 30598/2025, atento o exposto na informação dos Serviços n.º 30595/2025.

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), ratificar o referido despacho.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

26.SÉRGIO MANUEL ALEXANDRE INVERNO - ACEITAÇÃO DE CEDÊNCIA DE PARCELA DE TERRENO PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL.

Acerca deste assunto, foi emitida a informação n.º 27508/2025 (Anexo 9).

A Câmara deliberou, por unanimidade (sete votos), aceitar a cedência da parcela de terreno em causa, com a área de 68,30 m², para integração no domínio público municipal, atento o exposto no parecer n.º 30361/2025.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

ENCERRAMENTO

O Sr. Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, declarou encerrada a reunião pelas onze horas e quinze minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que, após aprovação, será assinada pelo Sr. Presidente e pela Técnica Superior, Paula Alexandra Henriques Fanha, exercendo as funções de Secretária.-----

O Presidente da Câmara Municipal

A Secretária
